

INFORMATIVA

Em negociação com os sindicatos, define medidas adicionais de flexibilidade para os meses de julho, agosto e setembro

Iberdrola aumenta suas medidas de conciliação para a volta à normalidade em 1.º de julho

- **Conclui em um mês e meio a testagem em todos os seus funcionários na Espanha**

A Iberdrola trabalha para voltar à normalidade a partir de 1.º de julho com o retorno de todos os seus funcionários aos locais de trabalho na Espanha. No entanto, até setembro/outubro não está previsto que 100 % de seus funcionários retornem aos escritórios porque os meses de julho e agosto concentram a maior parte das férias (30 % em julho e setembro e até 50 % em agosto).

A medida — alinhada às características de sua atividade e às medidas de recuperação verde promovidas pela empresa (recorde de investimentos, compras de fornecedores, etc., continuidade de planos em energias renováveis e redes) — inclui a recuperação progressiva de espaços comuns e serviços em escritórios, assim como o fechamento de centros 'espelho', disponibilizados durante a crise no âmbito do plano de mais de 100 medidas implementado para a manutenção do serviço prestado.

O retorno à normalidade ocorre depois de concluir a testagem em tempo recorde em todos os seus funcionários na Espanha: um total de 8.779 funcionários em um mês e meio.

Durante as negociações com os sindicatos, a empresa estabeleceu medidas adicionais de flexibilidade para os meses de julho, agosto e setembro visando facilitar a conciliação, relacionadas à flexibilidade de horários, disponibilidade de tempo para a gestão e cuidado de menores e idosos (licença remunerada de horas ou ampliação de licenças não remuneradas), etc.

A Iberdrola desenvolve desde o dia 11 de maio um plano de retorno escalonado, mantendo o home office rotativo para mais de 70 % dos funcionários, além de outras medidas, tais como: respeito à distância interpessoal de segurança; fornecimento de máscaras e outros elementos de proteção para seus empregados, fechamento temporário de áreas comuns (refeitórios, lanchonetes, etc.), instalação de divisórias nos postos de trabalho de atendimento ao público, etc.

